

PORTARIA PGJ Nº 3098/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Concurso Público (Regido pelo Edital nº 1 – MPPI, de 11 de julho de 2018) para Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, conforme Edital nº 01 – MPE/PI de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E

1. TORNAR SEM EFEITO a nomeação, no cargo abaixo discriminado, do candidato constante no Anexo Único da presente portaria, habilitado em concurso público e nomeado por meio da Portaria PGJ nº 2611/2019 publicada no DOEMPPI nº 441 de 26 de agosto de 2019, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 14, § 6 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

ANEXO ÚNICO

I - CARGO: ANALISTA MINISTERIAL, ÁREA SAÚDE, ESPECIALIDADE: MEDICINA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE “A”, PADRÃO 1

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4	10017824	GERSON DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 02 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça